



<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>07 / 11</u> /2022	
Data: <u>07 / 11</u> /2022	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	( <input type="checkbox"/> REPROVADO)

**INDICAÇÃO N° 148/2022**

Requeremos à Mesa Diretora do Poder legislativo municipal e ouvido o soberano plenário, que indique a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, autorização para uso de faixa de domínio adjacentes à Rodovia Federal BR 364, para abertura de uma estrada paralela ao km 750 até 754 e construção de uma ciclovia num percurso de 4km na comunidade de Deciolândia.

**JUSTIFICATIVA**

A referida obra daria início na saída da Comunidade Deciolândia em direção a Algodoeira SLC, ou seja, um percurso de 4 km. O pedido de autorização para ocupar as faixas adjacentes a Rodovia Federal sob administração e domínio é do DNIT, considerando que é crescente o número de pessoas que praticam ciclismo, adultos, jovens e crianças, a implantação da ciclovia será importantíssima para reduzir a circulação de pessoas sob a pista de rolamento.

E em razão do local não disponibilizar de uma estrutura específica para as atividades, os ciclistas estão utilizando às margens da rodovia, dessa forma, aumentando o risco ao perigo de acidentes, haja vista que é uma via de grande fluxo de carretas.

Nas áreas laterais é possível o seu uso, o qual obedecerá às condições de segurança do trânsito estabelecidas pelo DNIT. Será uma estrada aberta apenas com uma patrola, e oferta este espaço de entretenimento a nossa comunidade com segurança aos amantes do ciclismo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de novembro de 2022.

Ver. Didecio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT